



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA**

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106  
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná  
[www.pitanga.pr.leg.br](http://www.pitanga.pr.leg.br) [camara@pitanga.pr.leg.br](mailto:camara@pitanga.pr.leg.br)

## **PORTARIA N° 2/2023**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ,  
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO  
INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora Margaret Martins de Oliveira para assinar as requisições da Câmara Municipal de Pitanga - PR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 6 de janeiro de 2023.

**Valdomiro Rodrigues de Lima**  
**Presidente**

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA**

---

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PITANGA  
PORTARIA Nº 2/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA,  
ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,  
CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO  
INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora Margaret Martins de Oliveira para  
assinar as requisições da Câmara Municipal de Pitanga - PR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 6 de janeiro de 2023.

**VALDOMIRO RODRIGUES DE LIMA**  
Presidente

**Publicado por:**  
Regiane Bobato  
**Código Identificador:**C84FB1FA

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 10/01/2023. Edição 2685  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>